



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2023

### Processo SEI nº 013104/20-00.01

Amparado ao disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 55/2020 (2022256)**, celebrado com a sociedade empresária **SÉRGIO MACHADO REIS**, para a prestação de serviços de monitoramento de notícias de interesse do Contratante, publicadas em mídia impressa ou na Internet (*online*, jornais, sites, blog etc.), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV), e monitoramento da presença do Superior Tribunal Militar nas redes sociais, com emissão de relatórios mensais e anuais, e em conformidade com a Informação sobre Reajuste Contratual SEINC (**3021455**) e Informação SEPFI (**3024533**), o valor mensal do referido Contrato passa a ser de **R\$ 2.647,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a partir de 17 de novembro de 2022.

A Contratada oferecerá garantia complementar, no valor de **R\$ 95,87** (noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 5% sobre a diferença entre o valor reajustado do Contrato (**R\$ 2.647,50**) e o valor mensal constante do Segundo Termo Aditivo (**R\$ 2.500,00**), vezes o número de meses entre o reajuste (novembro de 2022) e o final da vigência contratual (dezembro de 2023), na forma do § 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, sob pena de aplicação de penalidade.

Brasília – DF, de        de 2023.

José Carlos Nader Motta  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 03/02/2023, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3050668** e o código CRC **6E6CAED6**.